



PL 107/98
21-5-98

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 580/98 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 107/98

Tendo por autor o nobre Vereador Ivo Morganti, a propositura em apreço tem por objetivo criar o Dia do Repórter Esportivo, a ser comemorado, anualmente, em todo 09 de dezembro.

Há parecer, pela legalidade, da douda Comissão de Constituição e Justiça (fls. 4).

No âmbito da competência desta Comissão e do mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva merecer a aprovação desta Casa de leis, haja vista que se trata de inserir no Calendário de Eventos da Municipalidade um dia dedicado ao repórter esportivo, esse incansável profissional, que sob chuva ou sol, está sempre a postos para informar seus leitores, ouvintes ou espectadores sobre as últimas e mais quentes notícias de seu time do coração, do adversário do dia seguinte ou do craque que se contundiu ...

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria enfocada.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 30/4/98.

COSME LOPES - Presidente

JOOJI HATO - Relator

ANA MARIA QUADROS

OSVALDO ENÉAS